

DECRETO N.º 2.109, de 17 de dezembro de 1981.


Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e, de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e 1.795 de 25.11.80,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$100.600,00 (Cem mil e seiscentos cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados
0101.01000000.000 - Legislativa
0101.01010000.000 - Processo Legislativo
0101.01010001.000 - Ação Legislativa
0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal.....
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$600,00
Órgão 0300 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0301.15000000.000 - Assistência e Previdência
0301.15820000.000 - Previdência
0301.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas
0301.15824952.042 - Proventos, Pensões e Outras Vantagens
3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$20.000,00
Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080300.000 - Administração de Receitas
0501.03080302.054 - Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria



3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$80.000,00
Soma.....Cr\$100.600,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0702.16880431.057 - Equipamento do Centro de Manutenção e Indústrias
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$100.600,00
Soma.....Cr\$100.600,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, parte relativa ao exercício de 1981, como segue:


Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

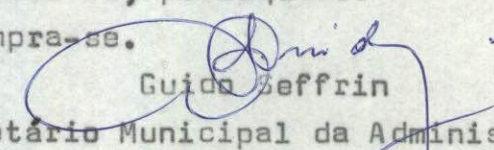
Projeto 1.057 -

- Equipamento do Centro de Manutenção e Indústrias.....Cr\$100.600,00
Soma.....Cr\$100.600,00

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1981.


João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração